



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012-86/87

(Concede Título de Cidadão Suzanense ao sr. Waldemar Ignácio).

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios);

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 07 de outubro de 1.986., aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

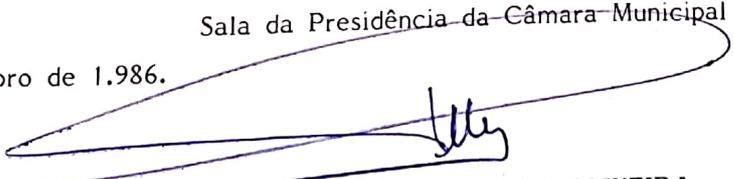
Artigo 1º:- Fica concedido ao sr. Waldemar Ignácio, o Título de Cidadão Suzanense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

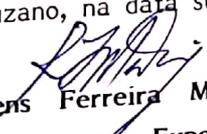
Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, 08 de outubro de 1.986.


Vereador JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado em local de costume.


Rubens Ferreira Martins
Dir. de Sec. e Expediente